



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**

### **RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os arts. 40, 41, 42, 43, 44 e 52 da Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023, a Resolução Conanda nº 231/2022 e a Resolução nº 001/2025 do COMDICA, **retifica o Edital nº 001/2025 que abriu as inscrições para a escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar para atuarem nas substituições dos membros titulares, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 688/2013 e dá outras providências.**

**No item 4:**

**DA PROVA ESCRITA, ONDE SE LÊ:**

4.1 Os candidatos com a candidatura devidamente registrada e listados no Edital, submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 26 de outubro de 2025, com início às 09 horas e término às 12 horas em local definido em Edital, e abordará os seguintes conteúdos:

**LEIA-SE:**

4.1 Os candidatos com a candidatura devidamente registrada e listados no Edital, submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia **27 de setembro de 2025, com início às 13h30min e término às 16h30min** em local definido em Edital, e abordará os seguintes conteúdos:

As demais disposições permanecem inalteradas.

Boa Vista do Sul, 18 de setembro de 2025.

---

Neiva Frubel

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Boa Vista do Sul